



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

ATA CIRCUNSTANCIADA DA SESSÃO DE DELIBERAÇÃO COM RELAÇÃO AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO PERTINENTE AO EDITAL Nº 36/2016 DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2016, DO TIPO "MENOR PREÇO POR ITEM", PROCESSO Nº 46/2016.

Às quinze horas e trinta minutos, do dia vinte e cinco de maio do ano de dois mil e dezesseis, na sala de reuniões da Divisão de Despesas, Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Bebedouro, com sede à Praça José Stamato Sobrinho nº 45, Centro, o Pregoeiro Sr. **Paulo Eduardo Martins** no exercício de suas atribuições legais, amparado no disposto no inciso I, do artigo 9º do **Decreto Municipal nº 6.408/2006**, bem como na **Lei Federal nº 10.520/2002** e demais legislações correlatas que regulamentam a licitação na modalidade de **Pregão Presencial**, aplicando-se, ainda, subsidiariamente as normas constantes da **Lei Federal 8.666/93** e suas alterações posteriores, procedeu à deliberação com relação a **solicitação de esclarecimento** pertinente ao **Edital nº 36/2016** da licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2016**, do Tipo "**Menor Preço por Item**", objetivando, resumidamente, o **Registro de Preços** para a **Aquisição de Seringa Descartável de Insulina 100UI, Tira Reagente para Detecção de Glicemia Capilar e Lanceta Descartável, para o Departamento Municipal de Saúde**, apresentada pela empresa **SÓQUIMICA LABORATÓRIOS LTDA EPP**, protocolado sob o nº **5473/2016**, às **14h:12m:00s** do dia **19/05/2016**.

De posse da **solicitação de esclarecimento** apresentada pela requerente, procedeu-se à análise das questões arguidas pela mesma, entendendo o Pregoeiro, a princípio, ser necessária a remessa dos autos ao setor requisitante, tendo em vista que os questionamentos apontados na solicitação referem-se às questões plenamente técnicas, que fogem à área de sua atuação, para que o setor se manifestasse, no sentido de esclarecer as questões abordados pela requerente. Em resposta, o **Departamento Municipal de Saúde**, setor requisitante, através de seu Diretor o **Dr. Antônio Carlos Feltrim**, enviou ofício, e assim se manifestou: "(...), *está claro que necessitaremos da quantidade pedida no edital nº 36/2016 da licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2016** presente licitação, ou seja caso a empresa vencedora forneça as tiras compatíveis com o atual monitor disponibilizado pelo Departamento Municipal de Saúde (Roche Accu-Chek Active), não será necessária a substituição imediata dos 2.500 unidades. Caso a empresa vencedora forneça produtos (tiras) incompatíveis com o atual aparelho usado, a substituição será imediata de 2.500 unidades*", manifestação esta, que faz parte integrante do presente processo licitatório.

Em face da manifestação exposta, o Pregoeiro acreditando ter prestado, satisfatoriamente, o esclarecimento solicitado, ordenou a posterior publicação da reabertura do **Edital nº 36/2016** da Licitação, designando uma nova data, para a entrega dos envelopes, credenciamento e realização da **sessão pública de processamento** do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2016**, no Diário Oficial do Estado de São Paulo, em Jornal de ampla circulação no Estado de São Paulo e na Imprensa Oficial Eletrônica do Município disponibilizada no site oficial do município: www.bebedouro.sp.gov.br, ordenando ainda a expedição das respectivas notificações via correio "carta registrada", bem como, via correio eletrônico "e-mail" da requerente e das demais empresas que porventura tenham retirado o Edital da Licitação em referência, comunicando a presente deliberação.



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

A seguir, o Pregoeiro, deu por encerrada a presente sessão, do que, para constar, foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, segue devidamente assinada. Eu, **Paulo Eduardo Martins**, Pregoeiro, a digitei. Bebedouro, vinte e cinco de maio do ano de dois mil e dezesseis.

Paulo Eduardo Martins
Pregoeiro

Consoante aos termos da deliberação proferida, que adoto como fundamento, no uso de minhas atribuições legais, **RATIFICO** a r. deliberação, em atendimento aos princípios licitatórios e constitucionais. Bebedouro, vinte e cinco de maio do ano de dois mil e dezesseis.

Fernando Galvão Moura
Prefeito Municipal